



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 4**

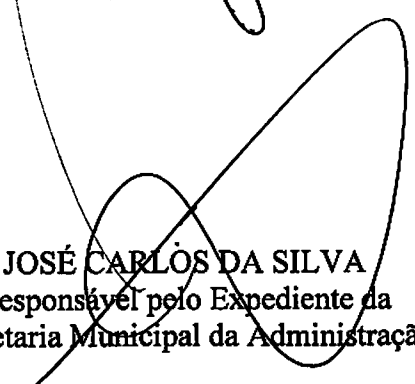
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 46259, de 05 de outubro de 2020, NOMEIA, pelo período de 09 de outubro a 28 de novembro de 2020, DANIELE DE LIMA OLIVEIRA DE CARLIS, para compor o *segundo* CONSELHO TUTELAR, constituído por meio da Portaria nº 37555, de 08 de janeiro de 2020, em substituição a Maria Aparecida Amâncio Hojoya.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.



JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Municipal da Administração